

# JornalOficialdoMunicípio

# de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

## ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL Quixaba-PB, terça-feira, 09 de abril de 2024

#### Atos do Poder Executivo

### **Editais e Avisos**

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### DISPENSA Nº 036/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, Il da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados que entre os dias 10 a 12 de abril de 2024 estará recebendo cotação adicional de propostas de preços para contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75. Il da lei 14.133 de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 16:00 (dezesseis) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 08 de abril de 2024.

UND QUANT

UND

PRECO PRECO

UNITÁRIO TOTAL

Denis de Oliveira Lucena Agente de contratação

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente termo de referência a contratação de empresa especializada para a realização de exames por imagem para suprir as necessidades da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01 - DENSITOMETRIA

#### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

DENSITOMETRIA OSSEA

DISCRIMINAÇÃO

	1	DENSITOMETRIA OSSEA	UND	00					
	VALOR DO LOTE 01:								
		LOTE 02 - SETOR GASTROENTEROLOGIA							
	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
	2 3	BRONCOSCOPIA	UND	02					
	3	COLONOSCOPIA - ENDOSCOPIA	UND	02					
		DIGESTIVA BAIXA							
	4	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	UND	02					
	5	ENDOSCOPIA + TESTE DE UREASE	UND	03					
	6	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA SEM	UND	02					
		ANÁLISE							
	7	PROCEDIMENTO	UND	03					
		GASTROENTEROLOGIA							
	08	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UND	02					
	09	RETIRADA DE MATERIAL PARA BIOPSIA	UND	02					
	10	SUPORTE ANESTESICO	UND	02					
4	VALOR DO LOTE 03: LOTE 03 - SETOR RADIOLOGIA CONSTRATADA								
DISTRIBUIÇÃO GRALULIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
5	11	RX ESOFAGO-ESTOMAGO-DUODENO (SERIOGRAFIA)	UND	03					
<u>`</u>	12	RX TRÂNSITO INTESTINAL	UND	03					
	13	RX UROGRAFIA VENOSA -NEFROTOMOGRAFIAS	UND	03					
5		VALOR DO LOTE	E 04:						
5		LOTE 04 - SETOR RADIOLOGIA GERAL							
	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	`	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
	14	RX ABDOME SIMPLES (AP)	UND	03					
	15	RX BACIA (AP)	UND	02					

ıa,	UĐ	de abril de 2024				
	16	RX BRACO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	02		
l⊢	17		UND	02		
l⊢	18	RX BRACO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02		
l⊢		RX CALCANEO		02		
l ⊢	19	RX CAVUM	UND			
l ⊢	20	RX CLAVICULA	UND	03		
l ⊢	21	RX COLUNA CERVICAL (AP+PERFIL)	UND	03		
l ⊢	22	RX COLUNA DORSAL (AP+PERFIL)	UND	03		
l ⊢	23	RX COLUNA DORSO-LOMBAR	UND	02		
	24	RX COLUNA LOMBO-SACRA	UND	02		
l ⊨		(AP+PERFIL)				
	25	RX COLUNA SACRO-COCCIGEA	UND	03		
I∟		(AP+PERFIL)				
I∟	26	RX COLUNA TOTAL	UND	03		
I∟	27	RX COSTELAS (POR HEMITORAX)	UND	03		
╽	28	RX COXA	UND	03		
	29	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA	UND	03		
	29	(AP+PERFIL)	UND	03		
	• •	RX DEDO(S) DA MAO DIREITA				
	30	(AP+PERFIL+OBLIQUAS)	UND	03		
		RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA				
	31	(AP+OBLIQUA)	UND	03		
l⊢		RX DEDO(S) DA MAO ESQUERDA				
	32		UND	02		
l ⊢	22	(AP+PERFIL)	TDID	02		
	33	RX ESCAPULA	UND			
l ⊢	34	RX ESTERNO (PERFIL+OAD)	UND	02		
	35	RX JOELHO DIREITO	UND	02		
╽┝		(AP+PERFIL+AXIAL)				
╽┕	36	RX JOELHO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02		
	37	RX MAO DIREITA (PA+PERFIL)	UND	03		
	38	RX MAO DIREITA	UND	02		
	30	(PA+PERFIL+OBLIQUA)	UND	02		
	39	RX MAO E PUNHO (IDADE OSSEA)	UND	03		
	40	RX MAO ESQUERDA ( PA+ OBLIQUA)	UND	03		
	41	RX MAO ESQUERDA ( PA+PERFIL)	UND	03		
	42	RX MASTOIDE DIREITO	UND	03		
	43	RX MASTOIDE ESQUERDO	UND	03		
_	44	RX OMBRO DIREITO	UND	02		
	45	RX OMBRO ESQUERDO	UND	02		
	46	RX PATELA DIREITA	UND	02		
	47	RX PATELA ESQUERDA	UND	02		
	48	RX PE DIREITO (AP+PERFIL)	UND	03		
┢	49	RX PE ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	03		
	50	RX PERNA	UND	03		
l⊢	51	RX PUNHO DIREITO (PA+PERFIL)	UND	03		
l⊢	52	RX PUNHO ESQUERDO (PA+PERFIL)	UND	03		
l⊢	53	RX QUADRILESQUERDO (AP+RA)	UND	03		
	33		UND	03		
	54	RX REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO	UND	03		
l		DE CORPO ESTRANHO)				
l ⊨	55	RX SEIOS DA FACE (WATERS)	UND	03		
	56	RX SELA TURCICA	UND	03		
╽		(P+PERFIL+BRETTON)				
╽┕	57	RX TORAX (PA)	UND	03		
	58	RX TORAX (PA+PERFIL)	UND	03		
	59	RX TORNOZELO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	03		
	60	RX TORNOZELO ESQUERDO	LINID	02		
	60	(AP+PERFIL)	UND	02		
	61	RX UMERO DIREITO (AP+PERFIL)	UND	02		
l⊢	62	RX UMERO ESQUERDO (AP+PERFIL)	UND	02		
V		R DO LOTE 05:	21.12	V-		
		LOTE 05- SETOR TOMO	GRAF	IAS		
					PREÇO	PRECO
I	ГЕМ	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	
l ⊢	66	TC ADDOME INEEDIOD EEMINING	UND	03	UNITARIO	IOIAL
I	66	TC ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	03		

UND

UND

UND

UND

UND UND

UND

UND

UND

UND

UND

UND

UND

IIND

UND

UND

03

03

03

03

03

03

03

03

03

03

03

03

03

03

03

TC ABDOME INFERIOR MASCULINO

TC ACR. DENTARIA SUP - MAXILA TC APARELHO URINARIO

TC HIPOFISE (SELA TURCICA)

TC PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE

TIREOIDE, FARINGE E GLANDULA)

TC ABDOME SUPERIOR

TC BACIA
TC COLUNA CERVICAL

TC COLUNA LOMBAR
TC COLUNA TORACICA

TC CRANIO TC FACE

TC ORBITAS

CONTRASTE

TC SEIOS DA FACE TC TORAX

TC ABDOME TOTAL

65

67

68

#### 2

	R DO LOTE 06: LOTE 06 - SETOR ULTRASS	ONOC	RAFIA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAI
81	PROCEDIMENTO BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA	UND	02		
82	PUNCAO BIOPSIA/ASPIRATIVA DE ORGAO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RX	UND	02		
83	US ABDOME INFERIOR FEMININO	UND	02		
84	US ABDOME INFERIOR MASCULINO	UND	02		
85	US ABDOME SUPERIOR	UND	02		
86	US ABDOME TOTAL	UND	02		
87	US APARELHO URINARIO FEMININO	UND	02		
88	US APARELHO URINARIO MASCULINO	UND	02		
89	US ARTICULACOES	UND	02		
90	US AXILA DIREITA	UND	02		
91	US AXILA ESQUERDA	UND	02		
92	US BIOPSIA - MAMA MARCACAO PRE- CIRURGICA	UND	02		
93	US BOLSA ESCROTAL	UND	02		
94	US CERVICAL	UND	03		
95	US DOPPLER DE CAROTIDAS	UND	03		
96	US MAMA - BIOPSIA CADA + 1 NODULO	UND	03		
97	US MAMA - BIOPSIA DE 2+ NODULOS	UND	03		
98	US MAMA POR AGULHAMENTO	UND	03		
99	US MAMA POR AGULHAMENTO A CADA + 1 NODULO	UND	03		
100	US MAMAS	UND	10		
101	US MAO DIREITA	UND	03		
102	US MAO ESQUERDA	UND	03		
103	US OBSTETRICA 1° TRIMESTRE	UND	10		
104	US OBSTETRICO ACIMA DE 14 SEMANAS	UND	10		
105	US OBSTETRICO COM DOPPLER	UND	04		
106	US OBSTETRICO COM TRANSLUCENCIA NUCAL	UND	03		
107	US OBSTETRICO MORFOLOGICO	UND	04		
107	US PAREDE ABDOMINAL	UND	04		
108	US PAREDE TORACICA	UND	02		
110	US PENIS	UND	03		
111	US PROSTATA TRANSRRETAL	UND	02		
112	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	UND	04		
113	US RINS	UND	04		
114	US TIREOIDE				
115	US TIREOIDE - PAAF COM ANALISE A	UND UND	03		
116	CADA + 1 NODULO US TIREOIDE - PAAF COM ANÁLISE DE	UND	03		
117	1 NODULO US TIREOIDE - PAAF SEM ANÁLISE DE	UND	03		
118	1 NODULO US TIREOIDE COM DOPPLER	UND	03		-
118		_	03		
	US TORAX EXTRACARDIACO	UND	03		
120 121	US TRANSFONTANELA US TRANSVAGINAL	UND	03		
		UND			
122	US TRANSVAGINAL COM DOPPLER	UND	03		
	R DO LOTE 07: 07 - SETOR MAMOGRAFIA				
OIE	0/ - SETOK WAWOOKAFIA			DDECO	PREÇ
	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	
123	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL	UND	25		

- 2.2 Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da secretaria de saúde da prefeitura municipal.
- 3 Das Obrigações da Contratada
- 3.1 A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da contratante e com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 036/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.
- 3.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 3.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 3.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;
- 3.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 4 Das obrigações da Contratante
- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

- 5 Validade da Proposta
- A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.
- 6 Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31/12/24, a contar da assinatura

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31/12/24, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

- 7 Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
- O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no lote, devendo o licitante cotar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação no referido lote.
- 8 Reajustes dos preços
- O preço proposto será fixo e irreajustável.
- 9 Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

#### Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000 Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26 Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br